



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

DECLARAMOS, em atendimento a Requisição de Documentos nº 097/2025 – DF-5.1 – Processo TC-002246.989.24-8, Item n.º 16, do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e, para os devidos fins, que a Autarquia Municipal **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, não recebeu transferências financeiras durante o exercício de 2024.

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2025.

GILMA ALVES O. CARDOSO
CRC 1SP 241690/O-9
Contadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE2F-17B4-012F-1176

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILMA ALVES DE OLIVEIRA CARDOSO (CPF 094.XXX.XXX-64) em 10/10/2025 13:18:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/EE2F-17B4-012F-1176>